



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2213/2024

1. OBJETO:

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - OUTROS INSTITUIÇÕES PRIVADAS

2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE UM REBOQUE: MARCA R/FREDI MOD RBTAVS, CARROCERIA VTAV, 2 EIXOS, PBT 750 KG CARROCERIA EM AÇO REVESTIDA EM COMPENSADO NAVAL PARA TRANSPORTE ANIMAL, 4 PNEUS NOVOS, SEM SISTEMA DE FREIO, SINALIZAÇÃO LED PADRÃO ABNT. VALOR REPASSADO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 238/2023. VAI SER DESTINADO A SOCIEDADE DE APOIO AOS ANIMAIS - AMIGO DO BICHO PARA A LOCOMOÇÃO DE CAVALOS, ONDE A UTILIZAÇÃO DO REBOQUE SERÁ UTILIZADO PARA CASOS EXTREMOS, PRINCIPALMENTE EM OCORRÊNCIAS POLICIAIS ONDE SÃO NECESSÁRIOS DESLOCAMENTOS, SENDO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PELO GRANDE NÚMERO DE ANIMAIS DESSE PORTE QUE A CIDADE COMPORTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1373/2024.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS
445042990000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 8894

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde
1	REBOQUE COMPLETO - MARCA R/FREDI MOD RBTAVS, CARROCERIA VTAV, 2 EIXOS, PBT 750 KG CARROCERIA EM AÇO REVESTIDA EM COMPENSADO NAVAL PARA TRANSPORTE ANIMAL, 4 PNEUS NOVOS, SEM SISTEMA DE FREIO, SINALIZAÇÃO LED PADRÃO ABNT.	1,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 15 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na



MUNICÍPIO DE VACARIA

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será Ronaldo Marcon.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

Vacaria, 16/05/2024

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.